



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 23, de 09 de fevereiro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade da discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGGIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Anny Caroline Araújo Batista**, matrícula MABIO202202., intitulado “Identificação de bactérias cultiváveis isoladas de *Anopheles darlingi* e *Anopheles triannulatus*, uma espécie suscetível e menos suscetível ao *Plasmodium sp.*” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGGIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. ^a Dr. ^a Claudia María Ríos Velásquez-ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Prof. ^a Dr. ^a Marta Rodrigues de Oliveira-ESALQ/USP	Membro Titular
Prof. Dr. Elerson Matos Rocha-UFAM	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Rosemary Aparecida Roque - INPA	Membro Suplente
Prof. Dr. Ricardo de Melo Katak-	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELEECER** a hora, a data e o local de defesa às **14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2024**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 09/02/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3588686** e o código CRC **3B11AA3F**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2024-36

SEI nº 3588686